

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, estando on-line os conselheiros Amilcar Brito e Silmara Wolter, o presidente do Conselho Estadual de Fomento e Colaboração, Jessé Tavares Leitão, deu início à primeira assembleia ordinária do ano de dois mil e vinte cinco, dando posse à nova conselheira titular, representante do poder executivo (Secretaria de Estado de Agricultura), a senhora Pâmela Galvão Ferreira da Silva. Em seguida foi lida a ata da assembleia extraordinária ocorrida de forma on-line no dia três de dezembro de dois mil e vinte e quatro e aprovada pelos presentes. Em aparte, o vice-presidente do CONFOCO, Álvaro Mendes, solicitou a alteração do horário das assembleias, ao passo que os demais conselheiros sugeriram colocar em pauta para uma assembleia posterior. O conselheiro Elison Reis lembrou que em conversas anteriores houve a sugestão de que o artigo 30, do Decreto nº 11.238/2023, onde trata sobre a pesquisa de preço, fosse alterado para acompanhar o disposto no artigo 25, do Decreto Federal nº 11.948/2024. O conselheiro Felismar Mesquita destacou que, conforme acertado durante a assembleia do dia 03/12/2024, a redação do Decreto 11.238/2023, neste tópico, permanece inalterada. O conselheiro Márcio Conde lembrou que na assembleia de três de dezembro de 2024, ele quem sugeriu que ficasse estipulada a quantidade de orçamentos que as secretarias executoras podem solicitar às organizações da sociedade civil. Os conselheiros Álvaro Mendes e Felismar Mesquita, devido este impasse, sugeriram que esta questão voltasse à pauta de uma próxima assembleia. Elison Reis, informou então que solicitaria à Secretaria de Estado de Planejamento que detenha o processo de andamento de atualização do Decreto nº 11.238/2024, até que se chegue a um consenso deste tópico. Na sequência o conselheiro Álvaro Mendes solicitou alteração na pauta da assembleia para que se tratasse imediatamente da organização do evento a ser realizado pela Presidência da República, através da Diretoria de Parcerias com a Sociedade Civil, denominado Oficina DPSC. Autorizado pelo presidente, Álvaro informou que a data prevista é de 31/03 a 04/04/2025, nas cidades de Rio Branco e Cruzeiro do Sul, com vagas para as duas cidades de quarenta pessoas, previamente selecionadas, e sugeriu que em Rio Branco o evento aconteça na Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Acre, onde recentemente a Plataforma MROSC, presidida por ele, esteve em reunião com a presidente Dulcineia Benício de Araújo, e na oportunidade ela ofereceu o espaço, além de coffee-break para o evento. Felismar solicitou que organizassem almoço para os representantes da OSC's neste evento. Ao que o

presidente do CONFOCO, Jessé Leitão, sugeriu nova reunião no TCE, com sua presença, para formalizar o apoio do Tribunal à esta Oficina. Jesse disse ainda que iria verificar com a Casa Civil a possibilidade de disponibilizar um avião do Estado para transportar a equipe para Cruzeiro do Sul, durante a realização da Oficina DPSC. Na sequência a secretária-executiva Ana Cristina Silveira, apresentou aos conselheiros a relação preliminar dos participantes do evento, tanto na Capital quanto em Cruzeiro do Sul, explicando como foi realizada a escolha dos nomes. Destacando que em Rio Branco a prioridade foram os conselheiros do CONFOCO-AC, secretarias executoras e, na sequência, inseridas as organizações que sempre participam de capacitações realizadas pelo CONFOCO. A mesma dinâmica foi reproduzida para elaboração da relação dos participantes na região do Juruá. Jessé Tavares, então, informou uma reunião no TCE/AC, previamente agendada para dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, onde foi solicitado que acompanhassem os conselheiros Alvaro Mendes, Antonio Ferreira, Márcio Conde e Roselene Maria. Os conselheiros aprovaram que em Rio Branco a Oficina DPSC aconteça na Escola de Contas do TCE/AC e em Cruzeiro do Sul no polo UAB EAD. No item seguinte da pauta, a conselheira Roselene questionou sobre a rede social do CONFOCO/AC, no Instagram, sobre postagens de teor político e parabenizando parlamentares. Felismar destacou que as postagens deveriam passar por decisão colegiada, ao que Alvaro recomendou não limitar, mas tratar com o Colegiado. Márcio Conde disse que não observou qualquer prejuízo ao conselho das postagens realizadas. No encaminhamento proposto aos presentes, ficou estabelecido, por unanimidade, manter no Instagram do Confoco, apenas ações do Conselho. No tópico seguinte, sobre a COP 30, a conselheira Roselene questionou se haverá algum apoio governamental para que as organizações da sociedade civil participem da COP 30, que ocorrerá em Belém (PA), de dez a vinte e um de novembro de dois mil e vinte e cinco. Neste momento o conselheiro Elison alertou que qualquer decisão a ser tomada deve-se levar em consideração que nos dias atuais já existe dificuldade, por exemplo, para garantir hospedagem na capital paraense e que as passagens aéreas para este período estão com valores absurdos. Jessé Tavares sugeriu que se construam uma proposta a ser apresentada à Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA), para ver a viabilidade deste apoio. O conselheiro Alvaro Mendes propôs que se questione à equipe da Presidência da República que estará no Acre para a realização da Oficina DPSC, da possibilidade do Governo Federal dar este apoio às OSC's. Os conselheiros aprovaram a sugestão do conselheiro Alvaro. Mudando para o tópico sobre as Ações do Confoco para 2025, foi sugerido pela conselheira Roselene que se realizasse uma reunião específica para montar o plano de ação, ao que o Conselheiro Felismar Mesquita sugeriu que esta aconteça em quinze dias, em formato

híbrido. Jessé Tavares salientou que as capacitações devem ocorrer logo após a publicação no Diário Oficial da Convocação da SEPLAN, para que as OSC's recebam a orientação de como elaborar Plano de Trabalho, Legislação e documentação necessária. Foi apresentada então a data do dia onze de março de dois mil e vinte cinco, para realização de assembleia extraordinária, em formato híbrido, onde terá como ordem do dia o plano de ação e a alteração do decreto estadual. Não havendo mais nada a tratar, a assembleia foi encerrada às dezessete horas. Esta ata foi lavrada pela secretária-executiva e sua aprovação se dará, após leitura, na próxima assembleia ordinária e a lista de presença servirá como assinatura deste documento.

Rio Branco, 25 de fevereiro de 2025.